

DOM/SC Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA**Data de Cadastro:** 30/03/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2424090 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 31/03/2020 **Edição Nº:** [3097](#)**PORTARIA N. 08/2020 – FLAMA**

Designa servidores públicos para a alimentação do sítio eletrônico e das redes sociais da Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE – FLAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, V do Decreto Municipal n. 1.727/06 (Estatuto da Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA).

CONSIDERANDO a publicidade como princípio da Administração Pública, que abrange toda a atuação estatal, visando a divulgação oficial de seus atos, a propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes e a garantia de informação, fundamentados nos artigos 5º, XXXIII e 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no artigo 2º, parágrafo único, V, da Lei n. 9.784/99;

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação constante do sítio eletrônico da Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA (flama.sc.gov.br), a fim de disponibilizar informações aos administrados sobre as atividades desempenhadas no âmbito da Fundação, bem como os atos administrativos praticados por seus agentes;

CONSIDERANDO que a Portaria é instrumento jurídico hábil para disciplinar a execução de atividade desempenhada pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA;

RESOLVE:

Designar servidores públicos de cargo de provimento efetivo para a alimentação do sítio eletrônico da Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA, de domínio: flama.sc.gov.br, e de suas redes sociais.

CAPÍTULO I**DO OBJETO**

Art. 1º. Ficam nomeados/designados os seguintes servidores públicos de cargo de provimento efetivo da Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA para a alimentação do sítio eletrônico da Fundação, de domínio flama.sc.gov.br, e de suas redes sociais, na seguinte ordem de preferência:

- a) Rafael Marchezam Adriano | Geólogo | Matrícula n. 695301.
- b) Otávio da Silva Custódio | Biólogo | Matrícula n. 695201.
- c) Rafael de Souza Giassi | Adv. Fundacional | Matrícula n. 695101.

CAPÍTULO II

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2424090, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2424090>

DOM/SC Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA**Data de Cadastro:** 30/03/2020 **Extrato do Ato N°:** 2424090 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 31/03/2020 **Edição N°:** [3097](#)**DO CONTEÚDO**

Art. 2º. O conteúdo referente à alimentação do sítio eletrônico e das redes sociais da FLAMA, descritos no artigo 1º desta Portaria, será relacionado exclusivamente às atividades desempenhadas no âmbito da Fundação e aos atos administrativos praticados por seus agentes, vinculados às finalidades institucionais da Fundação.

Parágrafo único. As informações e os atos administrativos praticados por cada órgão interno da FLAMA serão repassadas aos servidores indicados no artigo 1º para o fim exclusivo de alimentação do sítio eletrônico, em conformidade com o disposto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III**DA COMPETÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA**

Art 3º. Os servidores designados no artigo 1º não poderão, em qualquer hipótese, alterar o conteúdo do sítio eletrônico e de redes sociais de campo/área relacionados a outras Secretarias e Fundações do Município de Laguna.

Art. 4. Fica resguardada a competência da Gerência de Comunicação -GECOM, do Município de Laguna, órgão competente para a elaboração e a divulgação das notícias relacionadas à Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA, incluindo a divulgação das notícias no sítio eletrônico da Fundação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 03 de março de 2020.

DEISE DAIANA XAVIER CARDOSO**Presidente****Fundação Lagunense do Meio Ambiente - FLAMA**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2424090, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2424090>